

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 03/02/2023

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 11/2023 que ***“Concede aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa - RS.”***

Relatório:

O presente projeto, de iniciativa da Mesa Diretora, visa autorização legislativa com a finalidade de conceder aumento real aos vencimentos dos cargos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Serafina Corrêa.

Conforme art. 35, IV, da lei Orgânica Municipal, é de competência exclusiva da Câmara Municipal a iniciativa do Projeto de Lei que fixa e altera os vencimentos e outras vantagens de seus servidores.

Fundamentação:

As despesas decorrentes do aumento real sobre os vencimentos dos cargos dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa, estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais, com dotação suficiente.

Além disso, o Projeto de Lei está devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas, não ultrapassando os limites legais, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 11/2023.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC/RS 99072-O